



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 61 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4005.0000930/2025-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido do Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, elogio funcional aos membros e servidores abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados, especialmente pela notória contribuição na condução das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho da Transparência e Proteção de Dados no Ministério Público, instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 414, de 12 de dezembro de 2023](#), no âmbito da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro:

I – Ana Paula Machado Franklin, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás – coordenadora;

II – Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá;

III – Ana Carolina de Quadros Azambuja, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

IV – Anna Carolina Resende Maia Garcia, Procuradora da República;

V – Ariadne Érica de Souza, assessora do Conselho Nacional do Ministério Público – secretária;

VI – Augusto César Leite de Resende, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe;

VII – Carlos Davi Lopes Correia Lima, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

VIII – Carlos Renato Silvy Teive, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IX – Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

X – Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Piauí;

XI – Darlan Airton Dias, Procurador Regional da República;

XII – Érika Menezes de Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

XIII – Erickson Girley Barros dos Santos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

XIV – Fabricio Rocha Bastos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

XV – Felipe Magno Silva Fonsêca, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;

XVI – Francisco de Carvalho Neto, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

XVII – Heide Souza Silva, servidora do Ministério Público do Estado da Bahia;

XVIII – João Gaspar Rodrigues, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;

XIX – João Santa Terra Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

XX – José Fernando Ruiz Maturana, Procurador do Trabalho;

XXI – José Mariano de Almeida Neto, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

XXII – Leonardo Andrade Macedo, Procurador da República;

XXIII – Luiz Felipe Carvalho Silva, Promotor de Justiça Militar;

XXIV – Natália Macedo Luna Tavares, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;

XXV – Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago, Procurador da República;

XXVI – Paulo Roberto Ishikawa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; e

XXVII – Romeu Cordeiro Barbosa Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO